



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 027/2024**

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, para os cargos de **PROFESSOR DE ARTE, AUXILIAR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E MERENDEIRA**, no Município de Itaiópolis/SC, em razão de esgotada a listagem dos cargos classificados, no Processo Seletivo nº 023/2022, Homologado em 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, responsável pela operacionalização do Edital de Processo Seletivo nº 023/2022, homologado em 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, após esgotadas todas as possibilidades de oferta da vaga ao cargo inscrito no referido Processos Seletivo.
2. Após o chamamento e encerramento da listagem do Processo Seletivo nº 023/2022 Homologado dia 24 de janeiro de 2023, prorrogado Através do Decreto Nº 3.114, de 04 de janeiro de 2024, ficam oferecidas as vagas remanescentes para os candidatos da chamada Pública.
3. Esta chamada pública é de natureza emergencial, uma vez que as unidades escolares não podem prescindir destes profissionais, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte precisa atender urgentemente a essa demanda de contratação.
4. Essa contratação se dará em razão da dispensa, a pedido, da servidora, **SIRLENE KRASSOTA**, portaria nº 826, de 10 de junho de 2024, Agente Pública Municipal, Professora de Arte, com carga horária de 10 horas semanais, admitida por meio da Portaria nº 101, de 24 de janeiro de 2024 para, em caráter temporário, atuar no Pré-Escolar Menino Jesus e na Escola Municipal Bom Jesus no Pré-Escolar.
5. Essa contratação se dará em razão da dispensa, a pedido, da servidora **NEILUANA SZABELSKI FRANCO**, portaria nº 960, de 12 de julho de 2024, Agente Pública Municipal, Auxiliar de CEI, com carga horária de 40 horas semanais, admitida por meio da Portaria nº 206, de 26 de janeiro de 2024 para, em caráter temporário, atuar no Centro de Educação Infantil Vila Nova.

6. Essa contratação se dará em razão da dispensa, a pedido, da servidora **JOCELIA MAX**, portaria nº 948, de 09 de julho de 2024, Agente Pública Municipal, merendeira, com carga horária de 40 horas semanais, admitida por meio da Portaria nº 166, de 25 de janeiro de 2024 para, em caráter temporário, atuar na Escola Municipal Bom Jesus.
7. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte realiza a divulgação da vaga existente através do site [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br)
8. Os candidatos interessados deverão comparecer nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situada na Rua Paulo Klodzinski, nº 799, Centro (antigo loja da oferta)**. Os candidatos deverão estar munidos de documentos pessoais, comprovação de habilitação e tempo de serviço no Cargo (se houver), para a escolha da vaga remanescente, no dia 17 de julho de 2024, (Quarta-feira), **às 9 horas**.
9. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga no cargo, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
- Comprovante de tempo de serviço na área de atuação no Cargo Público Municipal;
  - Maior idade.
10. Habilitação mínima exigida para a inscrição de candidatos para a vaga, por área de atuação, obedecerá ao quadro abaixo:

### Professor de Arte

CH	Unidade Escolar/ Turma	Período	Habilitação/Escolaridade Exigida	Assinatura do candidato
10h	EM. Bom Jesus (Pré-Escolar) Pré-Escolar Menino Jesus	29/07/2024 16/12/2024 Matutino Vespertino	Licenciatura Plena em Arte	

### Auxiliar de Centro de Educação Infantil

CH	Unidade Escolar/ Turma	Período	Habilitação/Escolaridade Exigida	Assinatura do candidato
40h	CEI. Vila Nova	19/07/2024 20/12/2024 Matutino Vespertino	Ensino Médio completo	

### MERENDEIRA

CH	Unidade Escolar	Período	Habilitação/Escolaridade Exigida	Assinatura do candidato
40h	EM. Bom Jesus	29/07/2024 20/12/2024 Matutino Vespertino	Ensino Fundamental completo	

11. Em caso de desistência do candidato, ou qualquer outro motivo que torne sem efeito a admissão, será convocado o próximo candidato da lista classificatória.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
13. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 16 de julho de 2024

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeito Municipal de Itaiópolis

**ANGELICA LETICIA DOS REIS SCHULTZ**  
Secretária Municipal de Educação

---

Fone/Fax (47) 3652-2152 – Paulo Klodzinski, 799 – Centro - CEP- 89.340-000  
[www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br)